



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE**

*Lázaro Ferreira Gonçalves*

CEP 77.290

Lei nº 059/85 de 18 de Outubro de 1985

**" Concede Título de Cidadania Alvoradense ao Sr. HERIQUE SANTILLO"**

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, Decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Henrique Santillo, o Título Honorífico de Cidadão Alvoradense, tendo em vista os relevantes serviços prestados a nossa Comunidade.

Art. 1º - Revogando-se disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua Pùblicaçãõ.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos Dezoito (18) dias do Mes de Outubro de 1985.

PREFEITURA M. ALVORADA DO NORTE

*Lázaro Ferreira Gonçalves*  
Prefeito